



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL

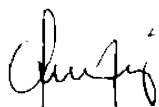
ATA 004/2020 – Diretoria Executiva

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se a Diretoria do SINASEFE - Seção Sindical Santa Rosa do Sul, participando os membros Marcelo Queiroz Araújo, Cristina Clauman Freygang, Mirian Rocho da Rosa Silveira, Darc Jonice Feijó Rocha, Gerson Luis da Luz, Braz da Silva Ferraz Filho, Anderson Conti Soprana, Lara Castilho, Maria de Souza Matos, além da auxiliar de escritório da seção, Marla Tanise Spiering, para tratar da seguinte pauta: a) prorrogação e cobrança das mensalidades do Plano de Saúde São José durante o período de quarentena; b) Discussão sobre caso de inadimplência do plano de saúde São José; c) Discussão e definição de metodologia para contratação de pessoal para substituição da auxiliar de escritório que, em breve, se afastará por licença maternidade; d) discussão sobre possibilidade de contratação de nova assessoria jurídica para atendimento aos servidores; Após cumprimentar a todos, Marcelo inicia a discussão do primeiro item da pauta para discutir se a prorrogação de pagamentos das mensalidades do plano de saúde poderá ser estendida por mais um mês e como faremos a cobrança posteriormente desses valores. Gerson pergunta o impacto financeiro disso para a seção, e Marla apresenta os valores de prorrogação solicitados no mês, além dos valores de inadimplência que ocorrem mensalmente, mas que são recuperados quase em sua totalidade nos meses seguintes. Avaliando os valores, todos concordam que possa ser prorrogado mais um ou dois meses o pagamento para quem solicitar essa prorrogação. Sobre a cobrança desses valores, avaliam que isso poderá ser levado para uma discussão em assembleia ou contatar cada beneficiário e verificar as possibilidades de negociação em número de parcelas que fique adequado para ambas as partes. Gerson complementa que é importante registrar que essa opção da prorrogação foi feita para ajudar aos beneficiários que de alguma forma estão necessitando nesse momento, e que os beneficiários que estão conseguindo realizar o pagamento em dia, entendam que esse foi o único objetivo do sindicato e não se sintam injustiçados. Encerrando essa pauta, Marcelo passa para o segundo item de discussão, sobre um caso de

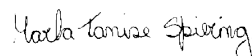
inadimplência em que a pessoa está pedindo para negociar as mensalidades abertas, mas questiona a cobrança do juro e multa nessa situação de pandemia. Marla apresenta os valores e as condições que ela aceita. Marcelo abre para discussão. Todos concordam que se a beneficiária está disposta a negociar, o desconto do juro e multa, nesse momento de pandemia, não irá causar um prejuízo alto ao sindicato e pode ser negociado dessa forma, assim como vem sendo feito com as demais mensalidades atrasadas dos beneficiários que pediram prorrogação. Passa-se ao terceiro item de discussão, sobre a metodologia para contratação de nova funcionária. Marcelo sugere iniciar o processo de contratação em maio, para que em junho a nova colaboradora possa iniciar as atividades no sindicato e assim ter um bom tempo ainda com acompanhamento da auxiliar Marla que, a princípio, irá sair em licença maternidade no mês de setembro. Fala que pensou na metodologia de um processo de seleção simples, sem abertura e cumprimento de edital, pois além de agilizar o processo nesse momento de pandemia, a escolha da colaboradora poderia ser melhor analisada no sentido de perfil mais adequado para o cargo e confiança transmitida, não ficando limitado a um somatório de pontos de currículo e entrevista. Abre para discussão. Gerson pensa que esse processo poderia não ser transparente aos olhos dos demais servidores, e acredita ser melhor abertura do edital, assim como foram as contratações anteriores. Nesse sentido Marcelo concorda, mas complementa que a seleção simples terá também uma estrutura e cronograma semelhante ao edital e será amplamente divulgada. A única diferença é que não haverá necessidade de inscrição formalizada, apenas o recebimento de currículos, as entrevistas serão mais abertas e dinâmicas, podendo até serem feitas por videoconferência, e a escolha não será baseada apenas em uma pontuação final, e sim em toda a análise dos currículos, entrevistas e, principalmente, perfil e motivação dos candidatos. Mais algumas falas dos demais colegas, e por fim todos concordaram que possa ser um processo simples. Marcelo fala que Marla irá elaborar uma proposta de cronograma e das atividades de cada etapa, e irá disponibilizar para análise e aprovação de todos, antes de abrir a divulgação. Encerra-se esse item e passa-se a discutir o último assunto da pauta, sobre a possibilidade de contratação de outra assessoria jurídica para o sindicato. Marcelo explica que no início desse ano um servidor encaminhou uma consulta jurídica ao escritório Wagner, sobre um desconto indevido de pensão em sua folha de pagamento. Apenas há pouco obteve retorno e o advogado se negou a defender a causa, sugerindo que essa ação seja movida por algum advogado aqui da região. O servidor ficou extremamente descontente com a demora e o encaminhamento desse

retorno, e passou a questionar a validade de desconto de mensalidade sindical. Marcelo relembra que essa é apenas mais uma situação entre outras que já foram registradas, de a assessoria não atender adequadamente as questões da base. Fala que releu o contrato e, infelizmente, no contrato não está previsto a obrigatoriedade em atender a todos os casos, podendo os advogados se recusarem a defender algumas ações, assim como foi feito com esse último servidor. Diante disso, diz que esteve em tratativas com uma assessoria jurídica de Sombrio, apenas para saber se teriam interesse em assessorar o sindicato e quais seriam as condições. Apresenta a proposta a todos e abre a discussão. Todos concordam que o Wagner Advogados Associados deixa a desejar, principalmente pelo interesse maior deles ser em causas coletivas e não individuais. Também concordam que seria importante uma outra assessoria mais próxima da base, para encaminhar assuntos mais individuais e que não necessariamente teriam que ser ligados ao serviço público. Essa sugestão poderia ser deliberada em assembleia para saber a opinião dos demais sindicalizados e tomarem uma decisão quanto a isso. Marcelo concorda e diz que, se alguém conhecer outra assessoria, que faça a gentileza de fazer esse mesmo levantamento de interesse e condições para atender a base, para que possa ser apresentado esse item na próxima assembleia a ser convocada. Todos concordam. Nada mais havendo a tratar ficou encerrada a reunião na qual eu, Marla Tanise Spiering, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo coordenador-geral, e por quem mais desejar dentre os presentes e posteriormente dada à devida publicidade.

Sombrio – SC, 27 de abril de 2020.



Marcelo Queiroz Araújo
Coordenador Geral



Marla Tanise Spiering
Auxiliar de Escritório